

## **PORTARIA Nº 311/2024**

*Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada entre o IDR-Paraná e a UFPR, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, conforme e-Protocolo nº 22.977.991-5.

- I. JOSÉ LUIZ MOLETTA, portador do RG nº 6.447.238-0, do CPF nº 450.XXX.XX0-91 e da Matrícula Funcional nº 190.601, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.
- II. LAISE DA SILVEIRA PONTES, portadora do RG nº 12.864.229-3, do CPF nº 617.XXX.XX0-00 e da Matrícula Funcional nº 500.648, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

**Art.2º** DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de novembro de 2024

Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 311/2024.**

Documento: **992419\_PORTARIA\_311\_2024\_GESTOR\_FISCAL\_UFPR.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 11/11/2024 14:18.

Inserido ao documento **992.419** por: **Richard Golba** em: 11/11/2024 14:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**291e5c98a9b6d187c97dc1e816c4da59.**